



## RESOLUÇÃO COMUGESAN 89/2017

Dispõe sobre composição do Grupo de Trabalho Infrações e Processos Ambientais para o mandato 2017/2018.

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – COMUGESAN, no uso de suas atribuições de acordo com lei municipal 7733/98, artigos de 7 a 11, em sua 1ª reunião ordinária do exercício 2017,

Considerando o Regimento Interno do Comugesan, em seu artigo 18, aprovado pela Resolução COMUGESAN 01/2010;

Considerando a Resolução COMUGESAN 02/10 em seu artigo 4º;

### RESOLVE:

**Artigo 1º:** Compõem, de forma paritária, o Grupo de Trabalho Infrações e Processos Ambientais para o mandato 2017/2018, os seguintes representantes do poder público e da sociedade civil:

I – **Lilimar Mazzoni**, como titular e **Maria Cristina Ferreira Braga Ruiz** como suplente, representantes do poder executivo municipal – Coordenadoria de Assuntos Jurídicos/SEMASA;

II – **Fernanda Longhini Ferreira**, como titular e **Márcio Moreno**, como suplente, representantes do poder executivo municipal – Gerência de Planejamento e Licenciamento Ambiental - Gerência de Controle Ambiental/SEMASA;

III – **Aparecido Donizeti Pereira**, como titular e **Murilo Andrade Valle**, como suplente, representantes do poder executivo municipal – Secretaria de Gestão de Recursos Naturais de Paranapiacaba e Parque Andreense/PSA;

IV – **Mônica de Queiroz Nobeschi**, como titular e **Regina Maria dos Santos F. de Figueiredo**, como suplente, representantes da sociedade civil – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santo André – AEASA.

V – **João Martins Ferro**, como titular e **Isaias Urbano da Cunha**, como suplente, representantes da sociedade civil – Associação dos Aposentados do ABCDMRPRGS.

VI – **Tatiane Rodrigues Braz**, como titular e **Jussara Silva de Sales**, como suplente, representantes da sociedade civil – Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André – MDDF.

**Artigo 2º:** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2017, data de sua aprovação.

Santo André, 21 de fevereiro de 2017.

**Ajan Marques de Oliveira**  
Superintendente do SEMASA  
Presidente do Comugesan